

38	GIOVANNI NASCIMENTO FREITAS	214.º
39	CARLOS YURI ARAÚJO MIRANDA	215.º
40	LUCAS HENRIQUE GOBBI	216.º
41	DANIEL PEREIRA LINS CAVALCANTI	217.º
42	RAMON MOREIRA DE ALMEIDA	218.º
43	LUCAS AGUIAR SENA	219.º
44	CARLA DELMASCHIO MARTINS	220.º
45	CAIO CAVALCANTE DA SILVA	221.º
46	EDMAR SERVANTE LINARES JÚNIOR	222.º
47	DANIEL RODRIGUES PINHEIRO	223.º
48	JOÃO VICTOR PARÁ MARINHO	224.º

PERITO CRIMINAL DE 4.ª CLASSE

Física

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LELYZ SANTOS	4.º

PERITO CRIMINAL DE 4.ª CLASSE

Processamento de Dados

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	LAÉRCIO SILVA DE CAMPOS JÚNIOR	5.º

PERITO CRIMINAL DE 4.ª CLASSE

Engenharia Civil

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	VINÍCIUS FERREIRA ESBELL	5.º

PERITO CRIMINAL DE 4.ª CLASSE

Química

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	VINICIUS FERNANDES BANHOS	4.º

PERITO CRIMINAL DE 4.ª CLASSE

Biologia

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ALESSANDRO ALVES PEREIRA	2.º

PERITO LEGISTA DE 4.ª CLASSE

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DANILO GALATI (Sub Judge)	7.º
2	CLÁUDIO ALVAREZ BUSTAMANTE JÚNIOR	8.º

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 4.ª CLASSE

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ISABELLE SOUSA FALCAO	71.º
2	GRÉGORY BATISTA FERREIRA DE MOURA	72.º
3	TIAGO LUIS JUVENCIO TEIXEIRA (Sub Judge PcD)	73.º
4	HUGO LEONARDO GUIMARÃES MATHEUS (Sub Judge)	74.º
5	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	75.º
6	FELIPE SANTOS DE ANDRADE	76.º
7	PETERSON SOUSA DE MELLO	77.º
8	FÁBIO MERLO DE FREITAS	78.º
9	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ASSIS	79.º
10	MARCELO DONIZETI PATRIARCHA	80.º
11	ANAÍSA MARQUES DE LIMA PEREIRA	81.º
12	AMAURY PAULO NEVES SOARES	82.º
13	SÉRGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA (Sub Judge)	83.º
14	EDUARDO TEIXEIRA OSSIMAS	84.º
15	FRADSON WILLIAN SANTOS DA SILVA	85.º
16	GABRYELLY SUENNY SANTOS DE MELO	86.º

ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 4.ª CLASSE

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	THOMAZ AUGUSTO MOTA DE VASCONCELOS DIAS	39.º
2	SAYMON CESAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE	69.º
3	GUSTAVO MACHADO DE SOUZA (Sub Judge PcD)	70.º
4	DAYANE PORTILHO NASCIMENTO	71.º
5	FELIPE CARLEO ALENCAR	72.º

6	DENILSON MARTINS BARROS	73.º
7	ANDREWS ROCHA DE SOUZA	74.º
8	TATIANE PINHEIRO SILVA (PcD)	75.º
9	JOAO PEDRO MORAIS DE SOUZA	76.º
10	AMANDA CAROLINE LIMA COHEN	77.º
11	JOSÉ RODRIGO ROCHA DA SILVEIRA	78.º
12	PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA	79.º
13	EDUARDO DO NASCIMENTO DUARTE (PcD)	80.º
14	MAYKELL PEREIRA CARVALHO	81.º
15	RÔMULO DA CRUZ SILVA	82.º
16	FLAVIO CASSIO GONZAGA SILVA	83.º
17	RICARDO PALMEIRA E SILVA	84.º
18	WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA (PcD)	85.º
19	JOSE FELIPE REIS SOUZA	86.º
20	ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	87.º
21	GUILHERME SIFFONI PIZZO	88.º
22	LUIS FILIPE TAVARES MARQUES	89.º
23	WALLACE FERNANDES AZEVEDO OZORIO (PcD)	90.º
24	MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS	91.º
25	ESTEVÃO GABRIEL SILVA ROCHA	92.º

II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259691

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 068/2026-GSE/SSP-AM, do Secretário Executivo de Segurança Pública, referente à nomeação de 38 (trinta e oito) candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, sendo 37 (trinta e sete) para o cargo de Assistente Operacional e 01 (um) para o cargo de Técnico de Nível Superior da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 001/2026 e a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1.º de julho de 2022 e, ainda, a prorrogação do prazo de validade do concurso, por mais 02 (dois) anos, conforme Portaria n.º 133/2024-GS/SSP, e as informações relativas ao Impacto Financeiro em Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 35/2026-ASJUR/SSP/AM, pela legalidade e possibilidade das nomeações;

CONSIDERANDO a listagem apresentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública com a atualização das colocações dos candidatos em virtude do trânsito em julgado de decisões judiciais e da inclusão de candidatos que se encontram *sub judice*, conforme classificação final retificada em 21 de outubro de 2025, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.000294/2026-74, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, inciso I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público,